



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2020
LEILÃO N.º 01/2020
EDITAL N.º 002/2020

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Eldorado, o LEILÃO n.º 001/2020, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, para alienação de bens inservíveis (veículos, ônibus, tratores, barco, sucatas e equipamentos diversos), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será regida pela Lei Federal n.º. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A abertura do leilão On-line e Presencial dar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2020 às 10h00min pelo site: <https://www.leilaoonline.net/leilao/detalhe/821/PREF-ELDORADO> ou no auditório do Leiloeiro à Av. Fagundes Filho, 191 – 4º andar – São Paulo/SP.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de Segunda à Sexta-Feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço. Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado / SP ou para “download” pelo site da Prefeitura Municipal de Eldorado www.eldorado.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES” ou poderá, também, ser obtido gratuitamente, no site: www.leilaoonline.net, rossileiloes.blogspot.com; twitter.com/rossileiloes. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao presente LEILÃO poderão ser obtidos com o Leiloeiro, Sr. Ugo Rossi Filho - JUCESP-394, fone /fax: (11) 5594-7785/5585-9586.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 15 de janeiro de 2020.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS
Prefeito Municipal



PROCESSO N.º 004/2020
LEILÃO N.º 01/2020
EDITAL N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de São Paulo torna público que de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito, acha-se aberta no Departamento de Compras e Licitações, o processo licitatório na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação superveniente, vigentes e aplicáveis à espécie. O Leilão para venda de bens pertencentes que se tornaram inservíveis, em estado de conservação em que se encontram sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial Sr. Ugo Rossi Filho, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado Paulo sob n.º 394 na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e o Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e suas alterações posteriores, combinadas com o presente. O presente Edital e as fotos dos materiais, em sua íntegra, poderão ser adquiridos diretamente no site: www.leilaoonline.net.

DO INTERESSE MUNICIPAL –

A venda em referência é de ostensiva e imediata conveniência à Prefeitura Municipal de Eldorado porque a manutenção e recuperação de determinados bens mostram-se inviáveis pelo seu alto custo.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital, objetiva vender a terceiros interessados, veículos, máquinas, barco, sucatas e equipamentos diversos, todos inservíveis à Prefeitura Municipal, bens estes agrupados em lotes, com as suas características e especificações, com preços mínimos fixados para alienação, bens discriminados no ANEXO I que faz parte integrante deste Edital.

1.2 - Os Bens mencionados do Anexo I serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 - A Prefeitura Municipal de Eldorado, declara ser proprietária dos bens constantes do ANEXO I deste Edital, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a procedência e regular situação jurídica dos mesmos, e isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

1.4 - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, a contar da data da publicação deste Edital até o dia útil anterior ao certame das 07:00 as 11:00 – 13:00 as 15:00- Local: Garagem Municipal, sito à Avenida Caraitá, s/nº - Centro - Eldorado – SP, exceto nos dias de feriado e finais de semana.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



2.1 - Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade CPF ou CNPJ. Para participação on-line o interessado deverá realizar cadastro no sítio eletrônico www.leilaoonline.net, e, para participação presencial no auditório do Leiloeiro (Av. Fagundes Filho, 191 – 4º andar – São Paulo/SP), o cadastramento poderá ser realizado no local, antes do horário estabelecido para início do certame, dispensando-se habilitação prévia, porquanto os adquirentes estarão sujeitos a pagamento à vista. No caso de sucatas (sem direito a documento) só é permitido à participação de pessoas jurídicas cadastradas no DETRAN, apresentando o comprovante de cadastro.

3 - DAS CONDIÇÕES DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 - Os bens serão adquiridos pelo MAIOR LANCE oferecido, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação, a serem pagos diretamente ao mesmo.

3.1.1. Os lances iniciais online poderão ser oferecidos a partir da publicação deste edital.

3.2 - As ofertas de preços entre um lance e outro, deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no decorrer do Leilão.

3.3 - O arrematante obrigará-se no ato do lance vencedor, a apresentar ao Leiloeiro os documentos de identificação, podendo exigir dos interessados para participarem do leilão, pré - cadastramento visando dar mais segurança e agilidade ao evento.

3.4 - Os bens arrematados deverão ser pagos em até 24 horas após o término do leilão mediante depósito em conta corrente do Leiloeiro.

3.5 - Os arrematantes que efetuarem os pagamentos de seus lances com cheques e estes vierem a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, estarão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e 93 da Lei Federal 8.666/93.

3.6 - Na mesma penalidade estarão sujeitos os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido e que tiverem o cheque caução apresentado e devolvido nas condições do item anterior.

3.7 - Nos pagamentos procedidos através de cheques, a liberação dos bens arrematados proceder-se-á somente após a compensação e liquidação dos cheques, e caso devolvido será considerada como falta de pagamento, sem prejuízo das ações administrativas, cíveis e criminais pertinentes.

3.8 - O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

3.9 - As propostas serão efetuadas no ato do Leilão, através de lances pelos interessados, devendo-se observar que:



3.9.1 - Não serão consideradas as propostas com preços inferiores aos da avaliação, expressas aos lotes.

3.9.2 - As propostas deverão ser relativas ao lote inteiro, não sendo admitidas para compra de peças destacadas do mesmo.

3.10 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, § 2º da lei 8.666/93, será devolvido os valores aludidos nos subitens 3.1 e 3.4.

3.11 - Todas as Despesas decorrentes com taxa de transferência, Licenciamento, DPVAT, IPVA ou outras de qualquer espécie serão pagas pelo Arrematante, estando a Prefeitura isenta de qualquer ônus, exceto as multas pré-existentes à data do certame.

4 - DA ENTREGA DO BEM

4.1 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente em até 30 (trinta) dias úteis da data do leilão, mediante a apresentação da “Nota de venda” a ser expedida pelo Leiloeiro, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais. Após término do Leilão os ganhadores terão um prazo de 30 dia úteis para retirada dos veículos, após este período será cobrado um taxa de aluguel do pátio onde estão os veículos, conformes valores constantes na legislação do município.

4.2 - Os arrematantes receberão os bens no estado e no local em que se encontram, correndo por sua exclusiva conta as despesas de que trata o item 3.1 deste Edital, bem como, transferências junto ao DETRAN, Polinter, taxas, impostos, transportes, remoção, remarcação de número de motor, número de chassi ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS.

4.3 - O arrematante terá 30 (trinta) dias corridos após a realização do leilão, para efetuar a transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal.

4.4 - A não realização da transferência e da descaracterização no prazo estipulado, implicará na apreensão do bem e o seu retorno ao patrimônio público municipal, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento.

4.5 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações pelos mesmos assumidos.

4.6 - Os bens permanecerão na posse da Prefeitura Municipal de Eldorado, até a efetiva entrega aos adquirentes, não cabendo à Administração Municipal, qualquer responsabilidade quanto a transferência de propriedade de veículo arrematado junto ao DETRAN.

4.7 - A Prefeitura Municipal de Eldorado e o Leiloeiro, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade e condições físicas dos bens levados ao Leilão, cabendo aos interessados a visita in loco para verificação do estado em que se encontram.



5 - DO SUPORTE LEGAL

5.1 - Aplicam-se a presente licitação, as disposições constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal, nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

6.2 - Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do bem mais os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art.87, incisos II, e art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

6.3 - A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - À Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado.

7.3 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

7.4 - A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Eldorado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da realização do leilão com a devida comprovação de quitação.

7.5- Os bens objeto de alienação deste leilão permanecerão em poder da Prefeitura Municipal de Eldorado, até sua efetiva entrega aos arrematantes.

7.6- Os bens que não forem arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda ser definida.



7.7 - Os eventuais pedidos e questionamentos elaborados pelos participantes do presente certame deverão ser protocolizados diretamente na Prefeitura Municipal de Eldorado, no Setor de Protocolo, até dois dias úteis da data fixada para realização do Leilão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Leilão.

7.7.1. Admite-se impugnação por intermédio de “email” ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 horas. A petição será encaminhada ao(a) Comissão(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil a contar do recebimento dos originais.

8. **FORO:** Para dirimir eventuais litígios oriundos desta Licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estância Turística de Eldorado, 15 de janeiro de 2020.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS

Prefeito Municipal


ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALOR MÍNIMO DOS LANCES

LOTE	Patrimônio	Descrição do Bem	Ano/modelo	Placa	Chassi	OBS	LANCE MÍNIMO
1	5195	PÁ CARREGADEIRA CASE W18				SUCATA	R\$ 3.500,00
2	8369	ÔNIBUS Mercedes Benz OF 1318	1995/1995	BXG 4653	9BWYTAB3RDB83784	SUCATA	R\$ 600,00
4	6020	CAMINHÃO Ford/12000 160; Diesel	2002/2003	BPZ 3796	9BFXK82F23B081607	TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.000,00
5	7877	GMS10 2.4 RONTAN (COM MOTOR DESMONTADO); Gasolina	2001/2002	CDV 5976	9BG124AX02C400666	TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.000,00
6		VW GOL		BPZ 3800	9BWCAC05X94P082460	SUCATA	R\$ 1.500,00
7	5634	GM/Astra Sedan Elegance; Flex	2005/2006	DJP 0348	9BGU6W06B162934	TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.500,00
8		TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	CPV 1793	OJ86678	TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.000,00
9	6024	VW/Gol 1.6 Power; Flex	2004/2005	BPZ 3806	9BWCB05X85P052543	TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.000,00
10	5636	VW/Gol Special; Gasolina	2002/2002	CDZ 5098	9BWCAC05Y12T181125	TRANSFERÊNCIA	R\$ 500,00
11	5193	VW/Santana; Gasolina	2003/2004	BPZ 3798	9BWCAC03XX4P001597	TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.700,00
12	5185	Retro Case 480 h	1993			TRANSFERÊNCIA	R\$ 14.000,00
13	7896	CAMINHÃO Ford/F600; Diesel	1974/1974	CDZ 5100	LA7CNE26548	SUCATA	R\$ 3.500,00
14	7880	Micro Marcopolo Volare V6 ON; Diesel	2005/2006	DJP 3076	93PB37D2M6C017016	TRANSFERÊNCIA	R\$ 13.000,00
15	5179	CASE/RETRO ESCAV.				SUCATA	R\$ 500,00
16	5173	ÔNIBUS Mercedes Benz OF 1315 (SEM MOTOR)	1989/1989	JNW 5226	9BM384098KB863810	SUCATA	R\$ 300,00
17	5174	ÔNIBUS Mercedes Benz OF 1318	1991/1992	BWB 8908	9BM384088MB934860	SUCATA	R\$ 500,00
18	5170	TRATOR DE ESTEIRA D30				SUCATA	R\$ 8.000,00
19	5166	Micro Volare A6; Diesel	2002/2002	CDV 2478	93PB02A2M2C006471	TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.000,00
20	8361	GM/12000/Carroceria	1995	CFC 3409	9BG683NXTSC000560	SUCATA	R\$ 600,00
21	5186	PATROL HUBER 140	1974			SUCATA	R\$ 1.000,00
22	5168	CARRETA TANQUE				SUCATA	R\$ 1.000,00
23	6779	Fiat/Ducato M (COM MOTOR DESMONTADO); Diesel	2007/2008	DJP 6131	93W244M282020028	TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.000,00
25	6144	Lancha Escolar Motorbot 2010, com Motor Yamaha Gasolina, 4 tempos, 90HP modelo F90BETL (série 61P 1047569)	2010	LE-BNN-386		TRANSFERÊNCIA	R\$ 30.000,00
26	7891	Ford/Pampa L	1988/1989	ABI 9891	9BFPXLP3JBV74516	SUCATA	R\$ 200,00
27	7884	VW Kombi 1.6	1996/1996	CDZ 5081	9BWZZZ231TP034111	SUCATA	R\$ 100,00
28	7885	VW Kombi	1992/1992	BPY 1326	9BWZZZ27ZNP011350	SUCATA	R\$ 100,00
29	7886	VW Kombi 1.6	1996/1996	CDZ 5082	9BWZZZ231TP033641	SUCATA	R\$ 100,00
30	7892	VW Kombi	1997/1997	BPZ 3791	9BWZZZ231VP014185	SUCATA	R\$ 100,00
31	7889	Hyundai H100	1996/1997	CDZ 5083	KMFFD27APTU331150	SUCATA	R\$ 300,00
32	7890	GM Trafic Furção	1996/1996	CET 5010	8A1T31C1ZTS002910	SUCATA	R\$ 200,00
33	7887	GM Trafic	1998/1998	CDZ 5087	8A1TA13ZZWS014826	SUCATA	R\$ 200,00
34	7888	TRAFIC	1998/1998	BVZ 2877	KN2FAD2A1WC080592	SUCATA	R\$ 300,00
35	5645	GM/S10 2.4	2003/2003	CMW 3914	9BG124AX03C421864	SUCATA	R\$ 700,00
36	5197	VW GOL	2001/2001	CDZ 5094	9BWCAC05XX1P098808	SUCATA	R\$ 300,00
37	5181	VW GOL	2002/2002	CDZ 5097	9BWCAC05Y92T162337	SUCATA	R\$ 200,00
38	5633	VW/Gol 1.0; Gasolina (SEM MOTOR)	2004/2004	BPZ 3799	9BWCAC05X94P069319	SUCATA	R\$ 1.200,00
39	5184	VW/Gol CL	1993/1993	JLJ 0433	9BWZZZ30ZPT056089	SUCATA	R\$ 300,00
40	5182	VW/Voyage 1.0	1985/1985	BSV 3419	9BWZZZ30ZGP405591	SUCATA	R\$ 200,00
41	5178	VW/Parati CL 1.6	1994/1994	BFW 3647	9BWZZZ30ZRP246198	SUCATA	R\$ 100,00
42	5191	Ford/Courier 1.6 FLEX	2009/2009	BNZ 4915	9BFZC52P59B888743	TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.000,00
43	5175	ÔNIBUS Mercedes Benz OF 1318	1994/1995	BXG 4635	9BWYTAB3RDB83782	SUCATA	R\$ 300,00
44		ÔNIBUS MARCOPOLO	1981	CDZ 5089	34405811566402	SUCATA	R\$ 400,00
45	5158	Iveco/Neo Bus; Diesel	2002/2002	BPZ 3792	93ZC4980128307276	TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.500,00
46	2129	CAMINHÃO F14000/Basculante; Diesel	2002/2002	BPZ 3794	9BFXK84F828072504	TRANSFERÊNCIA	R\$ 18.000,00
47	7881	Mafersa/210CV	1988/1988	AFE 1932	9BNMDO210J4000016	SUCATA	R\$ 500,00
48		MONITORES, CPUS, IMPRESSORAS DIVERSAS					R\$ 500,00
50	5171	CAMINHÃO F14000/160Basculante; Diesel	2002	BPZ 3795	9BFXK84F52B075263	TRANSFERÊNCIA	R\$ 18.000,00
51	6041	03 (TRÊS) TACHOS DE AÇO INOX				SUCATA	R\$ 2.500,00
	6042	PARA COZIMENTO A VAPOR					
	6043	500 LITROS CADA					

LEILÃO N.º 01/2020

ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONTRATADO: SEM CONTRATO

OBJETO: Leilão de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Eldorado

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Eldorado, _____ de _____ de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: DURVAL ADÉLIO DE MORAIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 017.865.908-83

RG: 9.936.119-X

Data de Nascimento: 04/02/1960

Endereço residencial completo: Rua Professor Prado, n.º 11, Distrito de Itapeúna, CEP 11.970-000, Eldorado/SP.

E-mail institucional: prefeitura@eldorado.sp.gov.br

E-mail pessoal: vadico.durval@gmail.com - Telefone(s): (13) 3871-6100 / (13) 99609-2473

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DURVAL ADÉLIO DE MORAIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 017.865.908-83

RG: 9.936.119-X

Data de Nascimento: 04/02/1960

Endereço residencial completo: Rua Professor Prado, n.º 11, Distrito de Itapeúna, CEP 11.970-000, Eldorado/SP.

E-mail institucional: prefeitura@eldorado.sp.gov.br

E-mail pessoal: vadico.durval@gmail.com

Telefone(s): (13) 3871-6100 / (13) 99609-2473

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____